



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de Entidade, sem fins lucrativos, para prestação de serviços técnicos especializados em Mentoria, Consultoria, Capacitação, Treinamentos, Palestras e outros, relacionados ao empreendedorismo, no Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria de Cultura.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente **“HOMOLOGAÇÃO”**, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 011/2023, que tem como objetivo a contratação da entidade: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, CNPJ: 16.589.137/0001-63**, pelo valor global estimado de **R\$ 65.208,41 (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a **40% do valor total do repasse**. conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, bem como detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos XIII da Lei Federal 8666/93.

Assim, recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 31 de julho de 2023.

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal